

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO MÉDICO  
SENHOR ALEXANDRE PAULO  
MACHADO.**

Senhor(a) Presidente

Consoante ao disposto no inciso XIV do artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos Anais desse legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos ao Médico Senhor Alexandre Paulo Machado.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente **Moção de Aplausos** tem como objetivo reconhecer publicamente o médico Alexandre Paulo Machado pelos relevantes serviços prestados à população de **Cuiabá**, com dedicação, competência e compromisso com a saúde pública e o bem-estar coletivo.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Dr. Alexandre Paulo Machado tem se destacado pela excelência no atendimento humanizado, pela ética no exercício da medicina e por sua incansável atuação em prol da melhoria da qualidade de vida de seus pacientes. Seu trabalho diário reflete não apenas competência técnica, mas também empatia, sensibilidade e profundo respeito ao próximo — qualidades essenciais à prática médica.

Além disso, sua contribuição vai além dos consultórios e unidades de saúde, impactando positivamente comunidades inteiras, seja por meio de projetos sociais, campanhas de prevenção, ou pelo apoio e orientação aos mais vulneráveis. É um profissional que honra a missão de salvar vidas e servir à sociedade com responsabilidade e vocação.

A iniciativa, de autoria do vereador **Rafael Yonekubo**, visa valorizar e enaltecer o papel essencial que profissionais como o Dr. Alexandre Paulo Machado desempenham no fortalecimento do sistema de saúde do nosso município, especialmente em tempos desafiadores para a área da saúde.

Assim, esta **Moção de Aplausos** é uma justa e merecida homenagem a um médico que faz da profissão um verdadeiro ato de amor ao próximo e compromisso com a vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025.

**Rafael Yonekubo - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

